



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares e fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para que seja implementado em nosso município o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Guaraci.

Esta medida se justifica em virtude da necessidade urgente de se buscar estratégias de desenvolvimento econômico e social no âmbito da geração de empregos e de renda em nosso município, num contexto de estagnação econômica que já dura algumas décadas.

Tal conselho teria dentre muitas de suas atribuições, estabelecer diretrizes com vistas à geração de emprego e desenvolvimento econômico do Município de Guaraci considerando as infraestruturas já existentes e aquelas legalmente previstas para serem implementadas (parque industrial, barracões na Sede, Distrito e Vila Rural, etc.), além de realizar estudos visando à identificação das potencialidades e vocação da economia local.

Não obstante, tal Conselho teria o objetivo de assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política municipal de desenvolvimento econômico e social de Guaraci, além de opinar sobre propostas de políticas públicas e de reformas estruturais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município que lhes sejam submetidas pelo Poder Executivo.

Considero ainda de vital importância que o Poder Executivo dê prosseguimento as INDICAÇÕES de minha autoria, 004/2017, 014/2017, 025/2017, 038/2017, 046/2017, 050/2017, 065/2017, 069/2017, 073/2017, 081/2017, 083/2017, 001/2018 e 007/2018, que versam sobre o tema do desenvolvimento econômico e social de Guaraci.

Para auxiliar e agilizar esta necessidade imperiosa da implementação do Conselho, aproveito a oportunidade de apresentar em anexo a esta Indicação um ANTEPROJETO DE LEI que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Vereador

PROTOCOLADO 011

Data 28/03/18